

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014828/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JURACY DE PAULA MORAES, matrícula n. 61315021, na condição de pensionista, a contar de 1º de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0927/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****PORTARIA "P" AGESUL nº 139, de 31 de março de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.953/2020**.

Pregão Eletrônico: <b>013/2020</b> - Número GCONT: <b>15909</b> Objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO 165 TR) COM APLICAÇÃO DE PEÇAS.</b>
Gestor do Contrato: <b>FELIPE MIYAHIRA</b> <b>GERENTE</b> - Matrícula: <b>101 589 025</b>
Fiscal de Serviços: <b>CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI</b> <b>GERENTE</b> - Matrícula: <b>384 780 024</b>
Fiscal Substituto: <b>KARINA SILVA BATISTA FERNANDES</b> <b>ASSISTENTE</b> - Matrícula: <b>500 694 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 260, de 29 de junho de 2022.

Campo Grande, 31 de março de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 140, de 31 de março de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.409/2022**.

EDITAL: <b>CO 033/2022-DLO/AGESUL</b> - NÚMERO GCONT: <b>18889</b> OBJETO: <b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 05: TRÊS LAGOAS/MS (JURISDIÇÃO: 3ª RR TRÊS LAGOAS/MS; 9ª RR NOVA ANDRADINA/MS).</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>LUCAS LUCHINI DONHA</b> <b>GERENTE</b> - MATRÍCULA: <b>493 037 022</b>